



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. PE 39.3.01/2023/FMAS/CSL  
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.37/2023  
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **IRINEU BEZERRA DE LIMA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, sediado(a) na Rua DR. João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381 - 5, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 101.913.118 - 71, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do Pregão Eletrônico nº. 0.10.37/2023, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 39.3.01/2023/FMAS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 039/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Comissão Setorial de Licitação



Acréscimo ao valor do CT nº 39.3.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 370.961,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 2.184,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 373.145,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

Valor do Contrato original: R\$ 368.536,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 2.425,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Valor do 2º Termo Aditivo: R\$ 2.184,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ABOBORA (GIRIMUM) de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00
22	MACACHEIRA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
<b>VALOR TOTAL...</b>					<b>RS 2.184,00</b>

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Comissão Setorial de Licitação



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Outubro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**IRINEU BEZERRA DE LIMA**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CDD-1015-C0FF-21C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRINEU BEZERRA DE LIMA (CNPJ 09.476.941/0001-70) VIA PORTADOR IRINEU BEZERRA DE LIMA (CPF 101.XXX.XXX-71) em 23/10/2023 12:06:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 23/10/2023 12:13:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 12:17:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 23/10/2023 12:18:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5CDD-1015-C0FF-21C9>